



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.019, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, Item 1.9 do Edital de Abertura nº 138 de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses, contados de 08 de agosto de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz de 2025, homologado pelo Edital nº 170, de 07 de agosto de 2025, publicado no DOE edição nº 2.008, de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 05 de agosto de 2026


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.249, de 05/08/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr